

Municipal de Saúde de Tailândia, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**  
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 019/13**  
**(PROCESSO Nº 0260012005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**, Prefeito Municipal de Colares, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 020/13**  
**(PROCESSO Nº 953362006-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Lenir Trevisan Torres**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Lenir Trevisan Torres**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Medicilândia, no período de 01/01 a 30/09/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.501,00 (dois mil, quinhentos e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 021/13**  
**(PROCESSO Nº 1293972009-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Roseli Aparecida de Almeida Braga**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Roseli Aparecida de Almeida Braga**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 022/13**  
**(PROCESSO Nº 200809625-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Roberto Adail Paes Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Roberto Adail Paes Rodrigues**, Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, Denúncia/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.067,95 (nove mil, sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 023/13**  
**(PROCESSO Nº 460012004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Amadeu Coelho Braga**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Amadeu Coelho Braga**, Prefeito Municipal de Mocajuba, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 1.272.504,57 (hum milhão, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos, já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 15.627,20 (quinze mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 024/13**  
**(PROCESSO Nº 950012005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Lenir Trevisan Torres**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Lenir Trevisan Torres**, Prefeita Municipal de Medicilândia, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 025/13**  
**(PROCESSO Nº 1410011999-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ranulfo Teixeira Cavalcante**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ranulfo Teixeira Cavalcante**, Prefeito Municipal de Quatipuru, exercício financeiro de 1999/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 77.892,82 (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 026/13**  
**(PROCESSO Nº 540012004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Gomes da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Gomes da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 689.366,43 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 027/13**  
**(PROCESSO Nº 200504319-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Francisco de Moraes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Francisco de Moraes**, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 500,00 (quinhentos reais), julgada em débito e R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 028/13**  
**(PROCESSO Nº 1280012001-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Suely Xavier Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do

Estado, à senhora **Suely Xavier Soares**, Prefeita Municipal de Ulianópolis, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 762,96 (setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 029/13**  
**(PROCESSO Nº 900012006-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Antônio Lima Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Antônio Lima Ferreira**, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 633,49 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 030/13**  
**(PROCESSO Nº 990012004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Paulo Genuíno**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Paulo Genuíno**, Prefeito Municipal de Rurópolis, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 51.759,02 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 031/13**  
**(PROCESSO Nº 201210293-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Oliveira Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Oliveira Almeida**, Prefeito Municipal de Curuçá, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 702.183,78 (setecentos e dois mil, cento e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 685.960,26 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 16.223,52 (dezesseis mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 032/13**  
**(PROCESSO Nº 1330012009-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Albenor Bezerra Pontes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Albenor Bezerra Pontes**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piria, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 113.218,99 (cento e treze mil, duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), que deverá ser